

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 813/2024 - Importação em Caráter Excepcional, de 23/7/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.810342/2024-67

Expediente: 0996806/24-5

Ementa: Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS), encaminhado por meio do OFÍCIO Nº 180/2024/DLOG/SE/MS 3064065, solicitando autorização para a importação em caráter excepcional de **70.000 comprimidos dispersíveis, do medicamento Pirazinamida 150mg**, fabricados por Micro Labs (Índia) referentes à APO 23-00008098, adquiridos via Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), para atendimento aos pacientes com **tuberculose**.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	AUSENTE
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 70.000 (setenta mil) comprimidos dispersíveis do medicamento Pirazinamida 150mg, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 319/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3081238).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 30/07/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3092787** e o código CRC **719AF1B6**.

Referência: Processo nº
25351.810342/2024-67

SEI nº 3092787